



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1094 DE 06 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 – Passa a denominar-se Rua Antônio Luiz de Almeida Neto a atual Rua 4, que começa na Rua Eduardo de Freitas Tinoco e termina na Rua Joaquim Marques, no distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009/2006  
Autor: Joel de Freitas Tinoco

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@uaol.com.br